

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 5095, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0041303-59.2022.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do beneficio correspondente a 94% (noventa e quatro por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, o servidor **SEVERINO DE AQUINO NETO**, RF n.º 373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 06/09/2023, às 13:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 10128113 e o código CRC E19A6828.

0041303-59.2022.4.03.8000 10128113v2

§ 1º Cabe à gestora e à gerente encaminhar informações relativas ao referido projeto à Secretaria de Estratégia e Governança até o décimo dia útil de cada mês.

§ 2º O Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal está disponível no site do Conselho da Justiça Federal, na página do Observatório da Justiça Federal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA Juiz Federal

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **SECRETARIA**

ATO Nº 647, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 740 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep TST, de 08/09/2023, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS ALEXANDRE ROCHA, código 59661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas-SP, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 648, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 742 do Sistema de Gestão de Pessoas -Sigep TST, de 08/09/2023, resolve:

- 1 Designar a servidora EDUARDA DE MELO COUTINHO, código 46396, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da ENAMAT - Coordenadoria de Formação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz
- 2 Designar a servidora POLYANNA DE JESUS MOREIRA, código 66817, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da ENAMAT - Coordenadoria de Formação, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 743 do Sistema de Gestão de Pessoas -Sigep TST, de 11/09/2023, resolve:

Designar a servidora ERIKA RODRIGUES DE SOUSA, código 65444, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da ENAMAT - Coordenadoria de Formação, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Desembargador Convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 652, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 745 do Sistema de Gestão de Pessoas -Sigep TST, de 12/09/2023, resolve:

1 - Designar o servidor LUCAS SOUZA COSTA, código 51734, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

2 - Designar a servidora VICTORIA MENNA BARRETO OLIVEIRA, código 65542, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Sergio Pinto Martins, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO № 653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante da Proposta nº 746 do Sistema de Gestão de Pessoas -Sigep TST, de 12/09/2023, resolve:

Designar a servidora LETICIA PESSANHA TUNHOLI, código 50942, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO № 651, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo nº 6004855/2023-00, resolve:

Dispensar o servidor JAIRO MACEDO, código 26437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 2ª Turma, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO № 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6007306/2023-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 1º/9/2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JULYANNA NEVES DOS REIS, código 61937.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 4.165, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEGED nº 3357148, contida nos autos do Processo nº 018328/23-00.181, do Sistema Eletrônico de Informações, como também os Atos nº 4013/2023 (3111541) e nº 4120/2023 (3287515), assim como o disposto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, no artigo 7º e no inciso I do artigo 8º da Lei nº 11.416/2006, resolve:

NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, DOMINIQUE SPINOLA FOGAÇA DE ANDRADE, para exercer, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de RAFAELLA PRADO LEITE, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Administrativa, classe "A", padrão 1, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, conforme incisos I e II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

ATO Nº 4.168, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Requerimento de Vacância nº 3349483, assim como o Termo de Posse (3369148), contidos no Processo nº 000467/23-07.76, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Declarar a vacância, a contar de 4 de setembro de 2023, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ocupado pela servidora ALINE MANZI BORGES, matrícula 8944, lotada na Auditoria da 7ª CJM, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

ATO Nº 4.169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação nº 3369311, contido nos autos do Processo nº 019026/23-00.226, bem como o Memorando 3364296, contido nos autos Processo nº 000985/23-00.237, do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 4 de setembro de 2023, o militar MARCIO DA SILVA CUSTODIO, matrícula 1216, da função comissionada de ASSISTENTE I, código STM-FC-01, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR o militar CRIZAN DA MOTA RIBEIRO, matrícula 1655, para exercer, em decorrência da dispensa de MARCIO DA SILVA CUSTODIO, a função comissionada de ASSISTENTE I, código STM-FC-01, na Seção de Apoio Administrativo, da Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares, da Secretaria-Geral da Presidência.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 1.520, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0023833-35.2023.4.01.8000, resolve:

I - CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal CAIO CASTAGINE MARINHO para, sem prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará e do Amapá, prestar auxílio à distância ao Gabinete da Desembargadora Federal DANIELE MARANHÃO, com fundamento na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017; e

II - FAZER CESSAR a convocação do Juiz Federal PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ de que trata o Ato Presi 10248855, publicado no DOU2 de 19/5/2020.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI № 1.519, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0025510-03.2023.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a Juíza Federal CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH para, sem prejuízo na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, prestar auxílio ao Gabinete da Desembargadora Federal CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, com fundamento na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI Nº 1.535, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0026030-

60.2023.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal MARCELO ELIAS VIEIRA para, sem prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará e do Amapá, prestar auxílio à distância ao Gabinete do Desembargador Federal LEÃO ALVES, com fundamento na Resolução Presi 36, de 1º/09/2017.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2º REGIÃO

ATO № TRF2-ATP/575, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2023/00709, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21.08.2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora ISABELLY SANTOS ASSUNÇÃO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03, de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

ATO Nº 5.095. DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0041303-59.2022.4.03.8000 -SEI, resolve:

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 94% (noventa e quatro por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, o servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, RF n.º 373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C". Padrão 13. do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO **CORREGEDORIA-REGIONAL**

ATO COGER № 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando o decidido no PAe n. 0007549-08.2023.4.06.8001;

CESSAR a designação do Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA para atuar em auxílio na 4ª Vara/JEF da Subseção Judiciária de Uberlândia, conforme Ato Coger 16/2023.

RESTABELECER a jurisdição plena do Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA no acervo do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 824, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0001658-05.2022.6.05.8000,

Art. 1º Dispensar o servidor Tiago Emanuel Alencar e Silva da função comissionada Assistente I - FC-1 da Assistência de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Sandra Ramos Cerqueira da função comissionada de Assistente IV - FC- 4 da Assistência de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência:

Art. 3º Designar o servidor Tiago Emanuel Alencar e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada de Assistente IV - FC- 4 da Assistência de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 4º Designar o servidor o servidor Rafael Leite Sousa para a função comissionada de Assistente I - FC-1 da Assistência de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0007710-17.2023.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito João Paulo das Neves para exercer, a partir de 25/09/2023, a função de Juiz Substituto da 20ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Ricardo Rocha Leite, em decorrência do término do seu biênio, que ocorrerá em 24/09/2023.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0013116-53.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor YURY WERLY ASSIS VIEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.697/2008 e transformado pela Portaria GPR 1.288, de 3/10/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, recebendo em reciprocidade cargo de igual denominação ocupado por RÔMULO ARTHOU DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO № 388, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0004778-38.2023.6.08.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor Carlos Augusto Estrela, ocorrida em 24.08.2023, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORCAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA № 1.278/TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso LIX, art. 29 e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008945-70.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao senhor Manuel Carlos Godinho Neto (CPF nº 137.***.163-**), a partir de 02/08/2023, na qualidade de cônjuge e dependente da servidora aposentada Bernarda Vani Lopes Moreira Godinho, Matrícula nº 1858387, falecida naquela data, com fundamento na Lei nº 8.213/1991 (arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, esse último alterado pela Portaria ME nº 424/2020) c/c art. 23, § 4º, da EC nº 103/2019;

Art. 2º Fazer constar que o valor da pensão, calculado nos termos do caput do art. 23 da EC nº 103/2019, correspondente à cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria da ex-servidora, estará sujeito aos mesmos reajustes concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fulcro no art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 15, da Lei nº 10.887/2004 e art. 26, § 7º, da EC nº

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. José Luiz Oliveira de Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA № 274/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0004429-40.2023.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor GENIVAL BARBOSA DE CARVALHO NETO, em razão de redistribuição para este regional do cargo efetivo por ele ocupado, conforme PORTARIA № 265/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicada no D.O.U. de 01.09.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023

Desª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA № 240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve: Art. 1º Designar os(as) substitutos(as) dos(as) seguinte(s) titulares de cargo em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Início	Término
ANDRÉ LUIZ PAVIM - SECRETÁRIO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ENEIDA DE SOUZA NAKANO	CJ-3	HORAS CREDORAS	28/07/2023	28/07/2023
FREDERYK CHOPIN ARANTES - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	CJ-3	FÉRIAS	05/06/2023	22/06/2023
LAILA YUMI TABUTI GUENKA - COORDENADORA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	FERNANDA DINIZ	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	22/08/2023	25/08/2023
MARCUS VINICIUS OGAWA - COORDENADOR - COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	VERA LÚCIA GUERREIRO ANNES	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	12/07/2023	28/07/2023
Rubia ferreira de souza e silva - coordenadora - coordenadoria de auditoria e consultoria de gestão	LUCIANO FABRICIO DA SILVA	CJ-2	FÉRIAS	28/08/2023	06/09/2023
THIAGO DE OLIVEIRA LACERDA - CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO JURISTA II	LUCIANA GARCIA FONTENELLE	CJ-1	FÉRIAS	14/08/2023	01/09/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	20/07/2023	21/07/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	26/07/2023	28/07/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	31/07/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0005119-63.2023.6.26.8000; resolve:

rt. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2022, pensão vitalícia instituída por Edson Luiz Tognini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, integralmente à companheira Edileia Maria Fernandes Moreira, com fundamento no artigo 40, §7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 23, "caput" e §4º, dessa Emenda Constitucional,

e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213/91, com redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424/2020, com reajuste nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

